

PORTARIA N.º 1329/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo 2.883/2024, de 15 de agosto de 2024, do sistema *IDoc*;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Especial para investigar o envolvimento de **YITZHAK MATTHAEUS MENEGASSI**, ex-servidor municipal, cargo de Chefe de Seção, Padrão CC2, matrícula 4207, que, no dia 2 de agosto de 2024, na localidade de Cerro dos Prochnow, próximo das 13h20min, enquanto dirigia o veículo Saveiro, placas RYW5I14, envolveu-se em acidente de trânsito com o veículo Vectra, placas IGU5304, do tipo colisão, resultando em danos materiais em ambos os veículos, cujo fato, em tese, infringe os deveres funcionais previstos nos incisos I e III do art. 143; *caput* e inciso XVIII do art. 144, ambos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 41/2025, art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência do Servidor JOEL BATISTA MACHADO CATELAN, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2788, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1.º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 28 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Sec. Mun. da Administração e Gestão